



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Gabinete da Presidência
Poder Legislativo – Indicação Verbal

Porto Real, 5 de dezembro de 2013

OFÍCIO N° 633/CMPR/13-IV

Assunto: Indicação (envia)

Proc. n° 6530
Folha n° 02
Data 05/12/13
Revisão: /

Senhor Prefeito,

A Câmara Municipal de Porto Real aprovou por unanimidade a Indicação Verbal de autoria do Vereador *Elias Vargas de Oliveira*, apresentada na 69ª Sessão Ordinária, do 1º Período Legislativo Ordinário, Legislatura 2013-2016, realizada em 27 de novembro do corrente ano, com o seguinte teor:

“Indico à Mesa, ouvido o Plenário, na forma do art. 184, do Regimento Interno desta Casa, que seja encaminhado ofício à Exmª Prefeita Municipal de Porto Real/RJ, Sra. *Maria Aparecida da Rocha Silva*, com cópias à Secretaria Competente no sentido que seja estudada a possibilidade de enfeitar a cidade no período Natalino com material reciclável.”

O autor solicitou ao Executivo Municipal que estude a possibilidade de enfeitar a cidade no período Natalino com material reciclável. Várias cidades já aderiram a essa ideia através de oficinas criadas dentro das Escolas com os próprios alunos, pacientes do CAPS, vários Programas dentro do Município, essa confecção começaria agora e até o período Natalino já estariam prontos para embelezar os Bairros da cidade, o material seria doado pela população. Em Volta Redonda vários Bairros já estão fazendo esse trabalho. Aproveito a oportunidade para apresentar os protestos de perfeita estima e consideração com que me subscrevo.

Exma Sra.
Maria Aparecida da Rocha Silva
DD Prefeita Municipal de Porto Real